



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
Trevo Rotatório Professor Edmir Sá Santos, Campus Universitário , Lavras/MG, CEP 37203-202
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - <https://ufla.br>

EDITAL Nº 4/2023

Processo nº 23090.011162/2023-10

ELEIÇÃO DE MEMBROS (TITULARES E SUPLENTES) PARA A REPRESENTAÇÃO DISCENTE (GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO) NA CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS (ICET) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS:

O Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas (ICET), no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no Capítulo II do Título VI e Art. 45º da Resolução CUNI nº 075, de 9 de novembro de 2021 (Regimento Geral da UFLA) e o Art. 2º da Resolução Normativa CUNI nº 044, de 11 de agosto de 2022 (Regimento Interno da Congregação do ICET), torna público o processo de eleição de representantes discentes de graduação e de pós-graduação para comporem a Congregação do Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas (ICET) da Universidade Federal de Lavras.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O mandato do(s)/da(s) eleito(s)/eleita(s) será de 01 (um) ano contado da data da eleição, sendo permitida uma recondução;

2. DAS CONDIÇÕES PARA CANDIDATURA

1.2 Só poderá exercer a função o(a) integrante do corpo discente que esteja com matrícula regular em curso de graduação ou programa de pós-graduação stricto sensu vinculados ao ICET.

2.2 Os cursos de graduação vinculados ao ICET são os seguintes:

- I – Bacharelado em Ciência da Computação;
- II – Bacharelado em Sistemas de Informação;
- III – Licenciatura em Física;
- IV – Licenciatura em Matemática.

2.3 Os cursos de pós-graduação stricto sensu vinculados ao ICET são os seguintes:

- I – Ciência da Computação (Mestrado);
- II – Ensino de Ciências e Educação Matemática (Mestrado);
- III – Estatística e Experimentação Agropecuária (Mestrado e Doutorado);
- IV – Matemática – Rede Nacional – Profissional (Mestrado).

3. DO NÚMERO DE VAGAS

3.1 Deverão ser eleitos

I – 02 (dois) discentes de graduação como membros titulares e 02 (dois) como membros suplentes;

II – 01 (um) discente de pós-graduação como membro titular e 01 (um) como membro suplente;

3.2 Em caso de impedimento definitivo dos membros titulares os suplentes completarão os mandatos, nos termos do § 2º do art. 73 do Regimento Geral da UFLA.

4. DAS INSCRIÇÕES DO(A)S CANDIDATO(A)S

4.1 A inscrição deverá ser feita através do preenchimento do Formulário de Inscrição (Anexo I), que deve ser assinado digitalmente e enviado para o endereço icet@ufla.br, no período de 10 a 24/5/2023 até às 17h.

4.2 Cada discente poderá se candidatar a apenas 01 (um) cargo de representação;

4.3 Os(as) candidatos(as) farão compromisso expreso de que, caso eleito(a), aceitarão a investidura, em conformidade com o previsto no §1º do Art. 83 do Regimento Geral da UFLA.

4.4 A divulgação da lista de candidatos inscritos será realizada no dia 25/5/2023 na página do ICET.

5. DA ELEIÇÃO

5.1 Será responsável pela condução do processo uma comissão eleitoral, nomeada pelo Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas.

5.2 São aptos a votar na eleição convocada pelo presente edital todos os discentes matriculados em curso de graduação e/ou programa de pós-graduação stricto sensu vinculados ao ICET, conforme Art. 2º da Resolução Normativa CUNI nº 044, de 11 de agosto de 2022 (Regimento Interno da Congregação do ICET).

5.3 As votações serão realizadas por meio do Sistema de Votação Eletrônica da UFLA, no dia 26/5/2023 (sexta-feira), das 8h às 16h.

5.4 Cada eleitor terá direito a apenas 1 (um) voto em cada categoria (quando for a caso), devendo votar em um único candidato.

5.4 No dia da votação, aqueles que estiverem aptos a votar, de acordo com o item 5.2, receberão o link e as credenciais de acesso ao Sistema de Votação Eletrônica da UFLA via e-mail institucional.

6. DA APURAÇÃO

6.1 A apuração será realizada de forma automática, por meio do Sistema de Votação Eletrônica da UFLA, após o término da eleição. Nesse mesmo dia será lavrada ata contendo quadro sucinto, com indicação individualizada do resultado da votação.

6.2 Os(As) representantes serão eleitos pela maioria simples dos votos, excluídos os eventuais votos brancos e os nulos.

6.3 Os eleitos serão definidos por ordem decrescente dos votos obtidos, em que o mais votado serão os membros titulares (até o limite de vagas) e os demais serão suplentes (até o limite de vagas).

6.4 Ocorrendo empate, será considerado(a) eleito(a):

I - O(A) candidato(a) mais antigo no curso em que estiver matriculado na UFLA;

II - Ocorrendo novo empate, será eleito(a) o candidato de maior idade.

6.5 No dia 26/5/2023 será divulgado o Resultado Preliminar e no dia 30/5/2023 será divulgado o Resultado Final.

6.6 Os recursos ao Resultado preliminar poderão ser interpostos dos dias 26 a 29/5/2023, por meio do endereço eletrônico icet@ufla.br, nos termos previstos no Regimento Geral da UFLA.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A efetivação da candidatura implicará na concordância com a investidura ao cargo e no conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas pelo presente Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

7.2 Caberá recurso contra candidatura ou contra o resultado da eleição.

7.3 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pelo Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas.

Lavras, 9 de maio de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO DOMINGOS SCALON**, **Diretor(a) do Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas**, em 09/05/2023, às 18:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufla.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0058918** e o código CRC **EE22E2B4**.

ANEXOS AO EDITAL

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA REPRESENTANTE DISCENTE NA CONGREGAÇÃO DO ICET

NOME: _____

MATRÍCULA: _____

CURSO/PROGRAMA:

GRADUAÇÃO () PÓS-GRADUAÇÃO ()

EMAIL INSTITUCIONAL: _____

EMAIL ALTERNATIVO: _____

TELEFONE: (____) _____

Declaro que aceito a investidura no cargo de representante discente na Congregação do ICET, caso eleito(a), em conformidade com o Edital 004/2023 datado de 9/10/2022.

Lavras, ____ de _____ de 2023.

Assinatura

- Anexar a esta ficha o Atestado de Matrícula no curso.

Referência: Processo nº 23090.011162/2023-10

SEI nº 0058918